



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 14/2021** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia oito de julho de dois mil e vinte e um.

3 - - - - Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas
4 quinze horas e trinta minutos, por videoconferência, como determina o art.º 3.º
5 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação dada pela Lei n.º 28/2020, de
6 28 de junho e pela Lei n.º 1 – A/2021, de 13 de janeiro, reuniu ordinariamente a
7 Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva
8 Ordem do Dia.

9 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

10 **1.** Aprovação da Ata n.º 13/2021

11 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

12 **3.** Expediente

13 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

14 **4. DELIBERAÇÕES**

15 **4.1** Ratificação do Despacho/Edital do Senhor Presidente da Câmara que
16 decretou Luto Municipal pelo falecimento do Gouveense Luís Alberto Mimoso
17 da Cunha Paulino, nos dias 03, 04, 05 de julho

18 **4.2** Discussão e Votação da Proposta da 4.ª Alteração ao Orçamento e
19 Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2021

20 **4.3** Discussão e Votação da Proposta de Celebração de Protocolo de
21 Colaboração Entre o Município de Gouveia e a GO Romaria – Associação
22 Cultura de Gouveia para a realização da Romaria Cultural 2021

23 **4.4** Discussão e Votação da Proposta de Celebração de Protocolo de
24 Colaboração entre o Município de Gouveia e a Escola Velha - Teatro de
25 Gouveia para a realização do Festival da Praça “Fora da Caixa” 2021

26 **4.5** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação
27 de Normas de Participação do Concurso de Fotografia – “Geossítios de
28 Gouveia”

29 **4.6** Discussão e Votação da Proposta de Atribuição de Subsídios às
30 Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Gouveia



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

31 **4.7** Discussão e Votação da Proposta de Normas de Funcionamento das
32 Piscinas Municipais Descobertas Durante a Época Balnear 2021

33 **4.8** Discussão e Votação da Proposta de Aceitação da Doação do Jornal “O
34 Hermínio”

5. OBRAS

36 **5.1** Discussão e Votação da Proposta de Aprovação de Projeto, Caderno de
37 Encargos e Programa de Procedimento e Autorização de Abertura do respetivo
38 Procedimento Administrativo para o lançamento da Empreitada "Caminho De
39 Acesso às Regadas – Fase 2", bem como proceder à nomeação do respetivo
40 Júri, Gestor do Procedimento e Fiscalização

41 **5.2** Pedido de emissão de certidão de compropriedade

42 **5.3** Pedido de informação prévia.

43 **5.4** Aprovação de projetos de arquitetura

44 **5.5** Aprovação de projetos de especialidades

45 **5.5** Aprovação de projetos globais

6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

47 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
48 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Dina Maria
49 Abrantes Cabral, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro
50 Salvador, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva
51 Santos, Vereadores, Hélder José Sousa Almeida, Chefe da Divisão de Cultura,
52 Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações
53 Exteriores, comigo Ana Isabel Vieira Pires, Assistente Técnica.

54 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
55 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

57 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
58 13/2021, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 - - - - 2.1.1) PROTOCOLO ENTRE O INCF E O MUNICÍPIO DE GOUVEIA:-

63 Fez referência ao ato de assinatura do Protocolo entre o ICNF e o Município de
64 Gouveia no passado dia vinte e oito de junho, o qual tem como objeto uma
65 casa propriedade do ICNF na freguesia de Folgoso, para ali ser instalado
66 por parte do Município de Gouveia um espaço CoWork no âmbito da parceria
67 no projeto de “Aldeias de Montanha”. Propriedade esta que, fruto do tempo que
68 tem estado fechada, está a padecer de diversas “maleitas”, as quais vão exigir
69 uma intervenção em termos de obra, para a sua recuperação e posterior
70 utilização.

71 - - - - 2.1.2) FALECIMENTO DO GOUVEENSE LUÍS ALBERTO MIMOSO DA 72 CUNHA PAULINO:-

73 Fez também referência ao falecimento do Senhor Eng.º
74 Luís Alberto Mimoso da Cunha Paulino, pai do Engenheiro Rui Paulino, um
75 gouveense, endereçando os sentidos pêsames, que já tiveram oportunidade de
76 fazer, a toda a família. É pai de um adjunto da Câmara Municipal e, também
77 por essa via, sentimos muito mais de perto a dor que o Engenheiro Rui Paulino
78 sentiu, bem como toda a família.

78 - - - - 2.1.3) XXII EDIÇÃO DOS MELHORES VINHOS DO DÃO:-

79 Não pode
80 deixar, uma vez mais, de fazer aqui referência à excelência dos nossos
81 produtores e dos nossos néctares que os produtores do Vinho do Dão
82 produzem. Teve Lugar da XXII Edição dos Melhores Vinhos do Dão, a qual se
83 realizou no passado dia três de julho, organizada pelo Instituto do Vinho, no
84 Porto. Regista nesta reunião os resultados que os nossos produtores
85 obtiveram, nomeadamente e desde logo, o melhor vinho a concurso, que foi o
86 “Vila Oliveira” da Casa da Passarela. Também ainda da Casa da Passarela,
87 obteve platina no vinho branco reserva de 2019.

88 Obteve, também, medalha de ouro a Adega Cooperativa de Vila Nova de
89 Tazem, com um branco de 2019, o que vem uma vez mais reforçar a
90 excelência da nossa casta, do vinho branco, que é o encruzado.

91 Também a Quinta da Espinhosa, com um tinto reserva especial 2018, com
92 medalha de ouro.

93 E, ainda, a Casa Américo com o Afrocheiro 2018 e um encruzado de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 Foram de facto prémios que demonstram a excelência do trabalho que está a
94 ser realizado pelos nossos produtores, pelos enólogos, muitos deles jovens
95 enólogos que estão a dar um novo rumo ao Vinho do Dão que é produzido no
96 concelho de Gouveia. Estes são os nossos produtores que neste evento foram
97 destacados. Com este parabenizar dos nossos produtores, estamos também a
98 parabenizar todos os outros que no nosso concelho muito trabalham para
99 engrandecer o nosso vinho, o Dão de Gouveia elevando-o a um Vinho de
100 Excelência.

101 - - - - **2.1.4) SEXAGÉSIMO DÉCIMO SÉTIMO ANIVERSÁRIO DOS**
102 **BOMBEIROS DE GOUVEIA:-** Fez também uma referência ao dia quatro de
103 julho, dia do sexagésimo décimo sétimo aniversário dos Bombeiros Voluntários
104 de Gouveia. Este ano, e após um ano de interregno, foi possível festejar o
105 aniversário desta importante casa do concelho de Gouveia.

106 - - - - **2.1.5) ESCRITURA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO PELA SONAE:-**
107 Informou os Senhores Vereadores que teve lugar hoje mesmo, a escritura de
108 aquisição do terreno onde será realizado o investimento do Grupo SONAE no
109 Concelho de Gouveia. A partir de hoje o terreno é dos novos proprietários,
110 sendo que o processo de licenciamento está concluído por parte da Câmara e,
111 portanto, o investimento irá avançar.

112 **2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE PRESIDENTE**

113 - - - - **2.2.1) PONTO DE SITUAÇÃO DA COVID-19 NO CONCELHO:-** No que
114 diz respeito à situação da pandemia Covid-19 no concelho de Gouveia, depois
115 de termos vivido um período prolongado de acalmia no concelho e à
116 semelhança daquilo que se está a passar em todo o país, também se verificou
117 um aumento do número de casos. Gouveia também está a viver essa
118 realidade, uma realidade que começou, tal como foi público, num bar de
119 Gouveia e que entretanto atingiu mais gente.

120 Detetada a situação, avançou a testagem, só o Município fez cerca de
121 duzentos testes às pessoas que tiveram contacto de maior risco. Nessa
122 semana fizeram-se em Gouveia muitos testes e poderíamos até estar à espera



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

123 de números muito elevados, mas de facto, depois desse surto inicial tivemos
124 apenas mais três casos ativos.

125 Surgiram, entretanto, casos pontuais, dispersos pelas freguesias deste
126 concelho.

127 No último relatório, que saiu no dia seis de julho, Gouveia registava mais treze
128 casos ativos, apresentando dezasseis casos ativos.

129 O Município, depois dessa grande testagem de cerca de duzentas pessoas e
130 como ainda era muito cedo para algumas pessoas, resolvemos fazer cinco dias
131 depois uma nova testagem, abrangendo aqui cerca de sessenta pessoas e
132 ainda detetámos mais um caso positivo.

133 Neste momento é esta a realidade, temos dezasseis casos ativos, pensa que já
134 serão mais, podendo, no entanto, também já ter havido alguma recuperação.

135 No que concerne ao processo de vacinação no concelho, à semelhança do que
136 se ouve nas notícias, elogiou a forma e os números que estamos a alcançar na
137 vacinação diária. Gouveia não foge à regra do país, querendo aqui deixar uma
138 palavra de apreço e de congratulação pelo facto de em Gouveia a Saúde
139 também estar, neste particular, a portar-se muito bem. Esta semana é um
140 exemplo extraordinário do que tem sido o esforço para que rapidamente o
141 nosso concelho fique mais salvaguardado. Esta semana serão vacinados no
142 concelho de Gouveia mais de mil pessoas com a segunda dose. Entre o dia
143 cinco e o dia nove a essas mais de mil pessoas a serem vacinadas com a
144 segunda dose, acrescentamos cerca de mais meio milhar com a primeira dose.
145 Assinalou não só o grande esforço por parte da Saúde, mas também uma
146 palavra para os colaboradores do Município que têm estado permanentemente
147 a fazer os contactos e têm tido um trabalho árduo. Para eles o nosso
148 agradecimento.

149 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

150 - - - - **2.3.1) CONGRATULAÇÕES - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE**
151 **GOUVEIA/PRÉMIOS DE VINHO:-** Em seu nome e em nome do Senhor
152 Vereador João Paulo Agra, congratulou-se com mais um aniversário dos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

153 Bombeiros Voluntários de Gouveia e com todos os prémios atribuídos aos
154 produtores e aos vários vinhos do Concelho.

155 Estes prémios fazem-lhes pensar quão necessário seria que o ensino
156 profissional e o ensino recorrente, estivessem também vocacionados para esta
157 área. Pensa que é uma área que vai ter futuro em Gouveia e para a qual não
158 temos grande capacidade de resposta a nível de técnicos de nível superior,
159 mas também técnicos de nível médio. Devíamos pensar em fomentar uma
160 resposta a esta procura e a este mercado que continuará a crescer.

161 - - - - **2.3.2) VOTO DE PESAR:-** Em nome dos Vereadores do PS associou-se
162 ao voto de pesar pelo falecimento do gouveense, o Senhor Eng.º Luís Alberto
163 Mimoso da Cunha Paulino que, para além de ter sido Presidente da
164 Assembleia Municipal de Gouveia entre os anos de 1980 e 1982, todos o
165 recordam, enquanto administrador, durante longos anos, na Têxtil Lopes da
166 Costa e enquanto empresário e promotor do associativismo empresarial.
167 Deixaram ainda registado um voto do conforto e solidariedade ao Sr. Eng.º Rui
168 Paulino.

169 - - - - **2.3.3) PARCERIA PÚBLICO PRIVADA:-** No seguimento de alguns
170 assuntos abordados na última reunião de Câmara e que ficaram de certa forma
171 pendentes, abordou, uma vez mais, a questão que lhes foi dada a conhecer
172 sobre a Parceria Público Privada.

173 Na última reunião de Câmara, foram informados pelo Senhor Vice-Presidente
174 que teria havido um pedido de separação do processo movido por parte do
175 arguido Dr. Álvaro Amaro. Nesta mesma reunião, o Senhor Vice-Presidente
176 referiu que essa era também a vontade do atual Presidente da Câmara, Dr.
177 Luís Tadeu e ficou de nos esclarecer se essa vontade foi ou não concretizada
178 em termos de requerimento que conste do processo. Gostariam de saber se
179 assim aconteceu e quando poderão ter acesso a esses dados processuais que
180 entretanto ocorreram e que solicitou na altura.

181 Lamentam que, lendo as Atas e sempre que este assunto é abordado, aquilo
182 que está explícito nas intervenções feitas acerca desse processo, dizem
183 sempre respeito ao interesse dos arguidos. E, aquilo que nos deve importar



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

184 enquanto Vereadores, enquanto representantes dos gouveenses, é a
185 salvaguarda dos interesses do Município, neste processo, enquanto eventual
186 lesado.

187 Usou da palavra o Senhor Presidente para dizer que, no que concerne a este
188 processo, este teve diferentes momentos, como vai ter momentos diferentes
189 certamente, com tempos que não dependem das partes, mas também podem
190 depender das partes. Neste caso o que aconteceu foi que, uma das pessoas
191 em causa, a quem foi pedido o levantamento de imunidade, veio requerer ao
192 tribunal para que o processo não fosse agora ficar parado, porque esse
193 processo pode demorar um ano ou mais. Para que o processo não ficasse
194 parado e que não fosse prejudicado na sua evolução, que houvesse separação
195 desse processo, a essa concreta pessoa, para que o processo efetivamente
196 possa andar normalmente. Foi apenas isto que aconteceu e, precisamente por
197 isso, e para que pudesse ser ainda mais claro.

198 Se aqueles que estão como arguidos no processo tivessem interesse em
199 prolongar o não andamento do processo, em momento devido tinham requerido
200 a instrução do processo e, com isso, ainda hoje certamente estaríamos
201 bastante mais atrasados, o que não aconteceu. Como tal, não está ninguém a
202 protelar rigorosamente nada, pelo contrário, reafirmo que haja o normal mas
203 que seja rápido dentro daquilo que todos nós sabemos que são os tempos da
204 justiça. A justiça não anda mais rápida porque os arguidos peçam. Desde que
205 os arguidos não requeiram ao tribunal atos que protelem o andamento do
206 processo já é muito bom e, neste caso, isso tem acontecido. Ninguém tem
207 colocado questões para protelar o normal e o desfecho do processo. E este
208 veio requerer precisamente para que, o processo não esteja parado a aguardar
209 um determinado despacho relativo a um determinado pedido do tribunal em
210 relação a um arguido em concreto, o arguido em concreto veio requer ao juiz
211 então para que o processo ande sem que seja prejudicado pelo tempo que
212 pode demorar o desfecho final deste requerimento do Tribunal à Comunidade
213 Europeia. Foi apenas isto que aconteceu, ninguém está a protelar ou arranjar
214 questões para que o processo não ande, pelo contrário, ele que ande nos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

215 tempos que o tribunal e o juiz melhor que ninguém decidem. São eles que
216 decidem, não somos nós.

217 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente para dizer que relativamente a este
218 ponto, apenas para clarificar e dar resposta às questões levantadas na última
219 reunião. Em primeiro lugar dizer que em relação às perguntas feitas na última
220 reunião de Câmara, entretanto contactou o advogado para esclarecimento
221 dessas dúvidas, pelo que vai prestar os esclarecimentos. Quanto à questão de
222 quem parte a iniciativa da transferência do processo para a Guarda, a questão
223 partiu do próprio tribunal que se considerou incompetente para julgar este
224 processo, uma competência que tem a ver com uma competência territorial.
225 Tinha também aqui a questão na óptica da defesa dos interesses do Município,
226 se era positivo ou não este pedido de separação do processo. O que lhe foi
227 transmitido pelo advogado é que quanto mais rápido andar o processo mais
228 interessante será para o Município, nomeadamente para as coisas se
229 resolverem rapidamente e não se correr qualquer risco de prescrição. Dizer
230 ainda que, se o Município vai ter oportunidade de reagir à decisão do juiz,
231 naturalmente que será dada a oportunidade do contraditório ao Município,
232 teremos essa oportunidade de reagir. Agora o que é um facto, também
233 transmitido pelo advogado, é que neste momento não temos qualquer
234 substância em termos do que tem sido o processo, não há aqui dados
235 relevantes. A única coisa que há foi a transição para a Guarda, a questão do
236 pedido de levantamento da imunidade de um dos arguidos e foi a questão de
237 um arguido ter pedido a separação dos processos. Estamos a falar de
238 processos de intenções, não há aqui qualquer decisão já tomada. Não tem
239 havido também da parte do advogado do Município qualquer iniciativa perante
240 este processo, porque quanto mais intervenções houver, mais situações
241 houver, mais estaremos a empatar o processo e o objectivo é que o mesmo
242 seja célere e não estar aqui a colocar entraves.

243 No que concerne ao mesmo ficar mais dispendioso ou não, segundo aquilo que
244 lhe foi transmitido, depende por um lado da morosidade ou celeridade do
245 processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

246 Por outro lado, havendo separação do processo, vai depender do que transitar
247 para o outro processo.

248 Como nota final, não haverá qualquer despacho do juiz enquanto não houver
249 resposta do Parlamento Europeu, convicção esta partilhada pelo advogado do
250 Município.

251 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, para
252 esclarecer que, na sua intervenção na última reunião de Câmara, daquilo que
253 disse, ninguém pode depreender que suspeita que haja alguma vontade em
254 atrasar o processo, nunca pôs isso em cima da mesa, portanto, estarem a dizer
255 que não têm vontade nenhuma em atrasar o processo, é uma redundância
256 porque nunca questionou isso. O que questionou foi se teria havido pedido de
257 alguma entidade para que o processo transitasse de um Tribunal para o outro.
258 A resposta está dada, não houve. E, perante a informação de que o Senhor
259 Presidente da Câmara, Dr. Luís Tadeu teria também provavelmente interesse
260 em que o processo fosse separado para que houvesse maior celeridade,
261 perguntou se essa pretensão teria sido formalizada em termos do processo. Foi
262 apenas isso que perguntou, não fez mais nenhum juízo de valor.

263 Perguntou se os Vereadores poderiam ter acesso a essa informação do
264 advogado.

265 Interveio o Senhor Vice Presidente para dizer que solicitou essa notificação que
266 veio e que a pode fazer encaminhar a qual dá conta deste pedido de separação
267 dos processos.

268 Da transição para o Tribunal da Guarda, pediu para lhe ser enviada mas ainda
269 não chegou ao seu poder, logo que a mesma chegue também a fará chegar
270 aos Senhores Vereadores.

271 Referiu ainda que aquilo que lhe foi transmitido é que é melhor esperar agora
272 pela decisão do juiz e depois analisar o fundamento da mesma e só depois
273 dessa análise ver o que fazer a seguir.

274 - - - **2.3.4) LIVRO DE RECLAMAÇÕES:-** Colocou um assunto igualmente
275 abordado e pendente na última reunião de Câmara e que se prende com os
276 livros de reclamações. Na última reunião foi referido pela Senhora Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

277 Dra Teresa Borges que iria solicitar informações aos serviços e logo que as
278 tivesse as mesmas seriam transmitidas. Assim, pretendia saber se já existe
279 essa informação que estaria em falta e saber qual o estado atual.

280 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges para dizer que,
281 efetivamente, conforme a Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu,
282 solicitou informação aos Serviços Administrativos e no que respeita ao
283 esclarecimento solicitado pela Senhora Vereadora relativamente aos processos
284 que consultou e em que detectou falhas, sendo que alguns lhe pareceram
285 menos completos. Após averiguação dos serviços administrativos efetivamente
286 é possível concluir que, em alguns processos, os serviços não produziram
287 nenhuma informação por escrito, sendo que, também foi possível apurar que,
288 pese embora, nessas situações pontuais, não tenha havido informação escrita,
289 os serviços respetivos participaram na produção da resposta. Reconhece-se
290 algumas falhas no procedimentos que estão a ser alvo de melhorias,
291 nomeadamente, a transição da tramitação em papel para a tramitação digital
292 que ajudará certamente a evitar alguns erros.

293 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador reafirmando que, em
294 algumas reuniões anteriores referiu que tinha faltado a disponibilização de
295 alguns livros com a justificação do Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida,
296 que, pela urgência do pedido, não foi essa a intenção, mas não houve tempo
297 de recolher todos os livros dos restantes serviços.

298 Deste modo, solicitou, uma vez mais, o acesso aos livros de reclamações e
299 processos do Balcão Único e aos livros que estão em falta que seriam o do
300 Cine Teatro, do Parque Ecológico, do Veterinário Municipal. Logo que estejam
301 disponíveis gostaria de os consultar, não havendo qualquer pressão de tempo.

302 - - - - **2.3.5) CADASTRO SIMPLIFICADO:-** Relativamente a um outro assunto
303 que a Senhora Vereadora questionou na última reunião de Câmara e que tem a
304 ver com o cadastro simplificado, ficaram a saber, uma vez mais, que esse
305 cadastro iria ser realizado de acordo com a candidatura da CIM_BSE.
306 Pretendiam ser esclarecidos, uma vez que foi dito pelo Senhor Chefe de
307 Divisão António Mendes que este acordo voltaria a implicar a disponibilização



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

308 de meios financeiros, técnicos e humanos por parte do Município para
309 contribuir para este processo, qual é o papel da empresa que vai realizar o
310 trabalho de identificação da propriedade rústica e qual o nome da empresa.

311 Na altura também ficaram de ser informados qual o ponto atual de
312 desenvolvimento do processo. O Senhor Chefe de Divisão referiu-se a uma
313 reunião realizada numa primeira fase, disse que, no momento, não saberia
314 concretamente qual o ponto de situação, mas que se iria informar para
315 posteriormente informar os Senhores Vereadores.

316 Interveio o Senhor Presidente da Câmara dizendo que, tal como os Senhores
317 Vereadores sabem, é uma candidatura que foi efetuada pela CIMBSE. É um
318 processo que está a ter as suas démarches, não estando a andar com a
319 rapidez desejada. Vamos ter uma reunião com os responsáveis. A empresa vai
320 fazer o trabalho para o qual foi contratada.

321 Obviamente que, em cada Município, haverá técnicos que vão, óbvia e
322 necessariamente, ter que interagir muito amiúde com os técnicos da empresa
323 e, portanto, será este o papel da Câmara Municipal.

324 Em termos financeiros, a CIMBSE tem uma candidatura aprovada, há uma
325 verba que é da candidatura e há um montante que será repartido por cada um
326 dos municípios relativamente à componente nacional. Essa será a
327 participação financeira de cada um dos Municípios da CIMBSE que estão
328 envolvidos neste processo. Quanto ao ponto de situação, está agendada uma
329 reunião com o responsável da empresa e o executivo da CIMBSE que está a
330 acompanhar este processo para vermos o ponto de situação e as dificuldades
331 que existam para que o mesmo prossiga com a rapidez que todos desejamos.

332 - - - **2.3.6) ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE JUNHO:** - Na última sessão da
333 Assembleia Municipal realizada no dia 30 de junho, a Senhora Deputada
334 Lurdes Paraíso questionou o Senhor Presidente acerca da construção do
335 passeio num troço da estrada de Lagarinhos que liga à EN 17. O Senhor
336 Presidente disse que iria procurar saber junto dos técnicos se realmente aquela
337 seria a melhor solução.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

338 Se, realmente, aquele passeio que se pretende construir é para salvaguardar a
339 segurança dos peões naquela zona da Freguesia, dá a ideia que esse
340 propósito não é cumprido, na medida em que a colocação do passeio do lado
341 oposto àquele em que estão as habitações, vai obrigar a que os peões para o
342 utilizarem atravessem a estrada, a qual tem algum movimento. Pretendiam
343 saber se já foi tentado o esclarecimento junto dos serviços técnicos e se há
344 uma outra solução para o passeio naquela zona.

345 Interveio o Senhor Presidente para dizer que, no que diz respeito à intervenção
346 da Senhora Deputada Lurdes Paraíso na última Assembleia Municipal, tal
347 como referiu na mesma, disse que ia colocar a questão ao Senhor Chefe de
348 Divisão e, neste momento o Senhor Chefe de Divisão está a elaborar uma
349 resposta por escrito para ser enviada ao Senhor Presidente da Assembleia e
350 este a fazer chegar à Senhora Deputada.

351 A Senhora Vereadora Conceição Salvador usou novamente da palavra para
352 solicitar que a resposta seja transmitida à Senhora Deputada Lurdes Paraíso,
353 que foi quem colocou a questão na Assembleia, contudo, gostariam, também,
354 enquanto Vereadores, de ter acesso a essa mesma informação.

355 Usou da palavra o Senhor Presidente para dizer que a informação que será
356 enviada para o Senhor Presidente da Assembleia e será também dado
357 conhecimento aos Senhores Vereadores.

358 - - - **2.3.7) SIADAP:** - Questionou qual o ponto de situação relativamente à
359 gestão de recursos humanos, qual é o ponto de situação do SIADAP, sabendo
360 nós que o processo está atrasado, da Opção Gestionária, também prometida
361 há muito tempo e que têm vindo a questionar há mais de um ano ou dois.

362 Relativamente aos processos de mobilidade que consultaram, daquilo que
363 reteve na altura, eles estavam deferidos ou indeferidos, havendo um que
364 estava pendente, existindo já uma informação por parte do Senhor Vereador
365 responsável da área, pelo que gostaria de saber o ponto em que se encontra
366 esse processo.

367 Usou da palavra o Senhor Presidente para dizer que, relativamente à questão
368 do SIADAP, com exceção de um sector, a situação já está feita com a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

369 homologação para depois serem informados os respetivos trabalhadores para
370 poderem reclamar ou aceitar a classificação atribuída.

371 Relativamente à opção gestionária, tal como dissemos, estamos totalmente
372 aptos para a praticar, mas precisamos de fazer este ato da conclusão do
373 SIADAP para ver a efetiva posição de cada um dos trabalhadores para depois
374 a aplicarmos sem qualquer dúvida.

375 No que diz respeito aos processos de mobilidade, há situações que a mesma já
376 se verificou. Quanto à questão que colocou de um caso do qual não tem
377 conhecimento, deu a palavra à Senhora Vereadora Teresa Borges.

378 Interveio a Senhora Vereadora Teresa Borges para referir que, neste momento
379 já não existe nenhum processo de mobilidade pendente, tendo sido todos já
380 tratados e decididos.

381 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para dizer que espera que
382 até ao final do presente mês esta questão fique resolvida. Verificou-se um
383 atraso devido a problemas de saúde da Senhora Coordenadora da área, era
384 ela no fundo a responsável pela secção de pessoal, tendo também motivado
385 este atraso em relação à evolução deste processo.

386 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se
387 em relação a esse pedido de mobilidade que se encontrava pendente foi
388 deferido ou não.

389 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges para dizer que o referido
390 pedido de mobilidade foi deferido.

391 - - - - **2.3.8) VACINAÇÃO:** - Queria também de deixar aqui o seu testemunho
392 pessoal e apreço quanto à forma como a vacinação está a funcionar no Centro
393 de Saúde de Gouveia, bem como enaltecer o esforço que o Município tem feito
394 no contacto com a população para agendamento das vacinas.

395 **2.4) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

396 - - - - **2.4.1) INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO DA ASSEMBLEIA**
397 **MUNICIPAL DE JUNHO:-** Relativamente à última Assembleia Municipal, houve
398 duas intervenções do público, uma sobre a Rua da Cruzinha que tem
399 problemas de pavimentação, parecendo que não tem fim à vista na medida em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

400 que a rua é utilizada por veículos pesados, questiona-se qual a solução
401 proposta e para quando a sua implementação.

402 Por outro lado, a intervenção de um cidadão de Nespereira, o qual referiu que
403 se deslocou à Câmara Municipal em 2017, numa reunião pública, na qual todos
404 ou quase todos dos Senhores Vereadores estavam presentes e assistiram ao
405 que se passou. Este cidadão apresentou um problema relacionado com um
406 passeio e lembra que o Senhor Presidente disse que iam analisar o assunto,
407 proceder à execução de um orçamento de modo a resolver o problema do
408 passeio de uma vez por todas. Pretendia saber qual é a solução e quando está
409 prevista a implantação da mesma.

410 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para dizer que, no que diz
411 respeito às reclamações que houve do público, uma relativamente à Freguesia
412 de Aldeias na Assembleia Municipal, amanhã mesmo haverá no local uma
413 reunião com a técnica para averiguar o que deve ser feito, para depois então
414 podermos avançar com estimativa de custos e com aquilo que é necessário
415 relativamente a esta matéria.

416 Relativamente à questão dos passeios em Nespereira, a mesma coisa, o
417 assunto está com o Senhor Chefe de Divisão para elaboração de uma decisão
418 definitiva. Como foi referido na Assembleia, já houve por parte dos serviços da
419 Câmara Municipal a reparação de parte daquele passeio, o que se depreende
420 da reclamação do munícipe não terá resultado. A única solução será definitiva
421 para os problemas deixarem de existir.

422 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra lembrado a citação do Senhor
423 Presidente *“os serviços vão analisar o assunto e proceder à execução de um*
424 *orçamento de modo a resolver o problema dos passeios de uma vez por*
425 *todas”*, isto foi dito em novembro de 2017. Não convirá agora dizer exatamente
426 o mesmo.

427 - - - - **2.4.2) DISCUSSÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE**
428 **CONTAS NA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE JUNHO:-** O
429 Senhor Vereador teceu algumas considerações ao que foi a discussão dos
430 Documentos de Prestação de Contas na Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

431 Considera que essa apresentação foi uma ofensa para o órgão executivo do
432 Município de Gouveia. Quer o Senhor Presidente que assume essas
433 competências, quer os serviços que não fizeram a defesa do documento e para
434 agravar a situação foi um consultor externo que assumiu a responsabilidade de
435 alguns documentos e manifestou o desconhecimento sobre o Relatório
436 elaborado pelos serviços.

437 Com esta atitude é dado o sinal que não há o devido diálogo entre todos os
438 intervenientes: a componente política, os serviços, o consultor externo e a
439 Sociedade dos Revisores Oficiais de Contas.

440 A título pessoal, manifestou a sua vergonha por ser Vereador de uma Câmara
441 Municipal que se comporta desta maneira.

442 Interveio o Senhor Presidente para dizer que, no que diz respeito à
443 apresentação dos Documentos de Prestação de Contas, o Senhor Vereador
444 João Paulo Agra entende aquilo que tiver que entender. As contas foram
445 prestadas e foram assumidas politicamente, não há qualquer dúvida quanto a
446 isso. O Senhor Vereador não concordou com o modelo, é uma opinião sua.
447 Elas foram apresentadas, estão assumidas politicamente, não vendo qualquer
448 outra questão relativa a essa matéria.

449 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que em relação às
450 Contas não se vai pronunciar, na medida em que foi uma intervenção de
451 natureza política e sobre a qual não vai gerar-se absolutamente nenhuma
452 discussão.

453 - - - - **2.4.3) FATURA DA EMPRESA OLIVEIRAGEST:**- Uma outra questão, de
454 pormenor, que o Senhor Vereador colocou prende-se com a apresentação dos
455 documentos de despesa. Constataram a existência de uma fatura da
456 Oliveiragest de 24/02/2021, no valor de 5.922,00 euros, que contemplava cinco
457 equipamentos informáticos, talvez portáteis ou PDAS, custavam 354,00 euros e
458 outros cinco 609,00 euros, sendo a motivação apresentada exatamente a
459 mesma, relacionada com a formação e com a COVID. Pretendia saber o
460 porquê desta disparidade de preços e qual a distinção havida em termos de
461 atribuição de equipamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

462 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Dr. Hélder
463 Almeida para explicar a fatura mencionada da empresa Oliveiragest, dizendo
464 que esta diz respeito a dois tipos de equipamentos. Estes equipamentos foram
465 identificados/adquiridos no âmbito da Bolsa de Recursos Tecnológicos desta
466 segunda fase e foram para as escolas. Os PC's têm duas tipologias. Uns
467 melhorzinhos e outros não tão bons. Na altura tinha mesmo a ver com as
468 características dos equipamentos e algumas necessidades que podiam vir a
469 acontecer, por isso decidimos ter dois tipos de equipamentos para dar resposta
470 a várias situações. Os PC's estão alocados à Bolsa de Recursos Tecnológicos,
471 composta por estes 10 Pc's mais um conjunto de tablets que foram adquiridos
472 para dar resposta a um número de necessidades que houve. A diferença dos
473 PC's é mesmo esta, uns são melhores em termos de desempenho, sendo esta
474 a única diferença que existe.

475 - - - - **2.4.4) PASSEIOS NA RUA EULÁLIA MENDES, EM GOUVEIA:-** O
476 Senhor Vereador referiu-se à questão dos passeios na Rua Eulália Mendes
477 para salientar o espeto positivo da sua construção. No entanto, deixou
478 registado uma pergunta, pergunta esta já colocada por um morador que tem
479 assento na Assembleia Municipal, isto é, como é que se chega aos passeios? –
480 Questionou. Não há continuidade com os demais passeios e o existente
481 padece de alguns males que, tal como referiu, já foram mencionados na
482 Assembleia Municipal. Pensa que este é um assunto cuja solução deveria ser
483 integrada e não uma solução que aparenta ser privilegiada. Privilegiada porque
484 não responde aos assuntos na globalidade.

485 Usou da palavra o Senhor Presidente para, no que diz respeito aos Passeios
486 na Rua Eulália Mendes, informar que a intervenção que foi efetuada teve em
487 conta que as casas que existem naquele bairro estão a ser gradualmente
488 ocupadas e com criança. Foi solicitado à Câmara Municipal de Gouveia que,
489 tendo em conta a perigosidade, houvesse um prolongamento, uma solução que
490 permitisse o atravessamento para o outro lado da estrada para as pessoas
491 puderem circular ali. Esta solução não é completa, total, uma vez que, tal com
492 referiu anteriormente vai haver uma intervenção no terreno que acabou de ser



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

493 adquirido, a qual vai alterar efetivamente a circulação em termos pedonais e,
494 como tal, a solução futura terá que conter e a ver com essa questão.

495 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que está em causa
496 uma velha questão, como o Senhor Presidente está recordado e até falou
497 nisso, a questão tem muito a ver com quem vem do centro de Gouveia e se
498 desloca para a Rua Eulália Mendes. Há esse problema de segurança muito
499 importante e esta solução dos passeios poderia também ser uma solução
500 global e resolver também esse problema, desafiando qualquer um dos
501 presentes a tentar fazer este percurso para se deparar com as dificuldades.

3. EXPEDIENTE

502
503 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

4. DELIBERAÇÕES

504
505 - - - - **4.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO/EDITAL DO SENHOR**
506 **PRESIDENTE DA CÂMARA QUE DECRETOU LUTO MUNICIPAL PELO**
507 **FALECIMENTO DO GOUVEENSE LUÍS ALBERTO MIMOSO DA CUNHA**
508 **PAULINO, NOS DIAS 03, 04, 05 DE JULHO:-** Delibera a Câmara, por
509 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
510 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à
511 **Ratificação do Despacho/Edital do Senhor Presidente da Câmara que**
512 **decretou Luto Municipal pelo Falecimento do Gouveense Luís Alberto**
513 **Mimoso da Cunha Paulino, nos dias 03, 04 e 05 de julho, ao abrigo do**
514 **disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do citado diploma legal e que a seguir se**
515 **reproduz:**

“Despacho

516
517
518 *Eu, Luís Manuel Tadeu Marques, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia,*
519 *face ao falecimento do **Luís Alberto Mimoso da Cunha Paulino** determino:*

520 *a) Que seja decretado Luto Municipal, nos dias 03, 04 e 05 de julho,*
521 *em memória e em homenagem do gouveense **Luís Alberto Mimoso***
522 ***da Cunha Paulino, Presidente da Assembleia Municipal de***
523 *Gouveia, entre janeiro de 1980 e dezembro de 1982;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 524 b) *O luto será publicamente manifestado, através do hastear das*
525 *bandeiras a meia haste, no edifício dos Paços do Concelho;*
- 526 c) *Apresentar em nome do Município, dos seus órgãos eleitos, de*
527 *todos os seus trabalhadores e colaboradores, à família enlutada, as*
528 *mais sinceras e sentidas condolências, transmitindo-lhe o teor do*
529 *presente despacho.*
- 530 d) *Que o presente despacho seja presente a próxima reunião de*
531 *câmara para ratificação ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei nº*
532 *75/2013, de 12 de setembro, “em circunstâncias excecionais, e no*
533 *caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir*
534 *extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar*
535 *quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a*
536 *ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob*
537 *pena de anulabilidade”;*

538 *Para constar e para os devidos efeitos, o presente despacho deve ser*
539 *difundido nos lugares públicos do costume e no sítio da internet do Município,*
540 *em www.cm-gouveia.pt*

541 *Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, em 03 de julho de 2021 “*

542 **- - - 4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 4.ª ALTERAÇÃO**
543 **AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA**
544 **MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2021:-** Usou da palavra o Senhor
545 Presidente, dizendo que esta alteração insere-se nas necessidades que há em
546 relação a diferentes rubricas, umas com anulação e outras com reforço.
547 Destacou um reforço de 17.500 euros em termos de contratos com o IEFP;
548 também um reforço na rubrica de movimento associativo no valor de 10.000
549 euros; reforço de projetos transversais da CIM_BSE no valor de 22.000 euros;
550 e, em termos de compensação de tarifário, existe um reforço de 160.000 euros.
551 No que diz respeito à “Reconversão da Antiga Fábrica Bellino e Bellino”,
552 apresenta, também, um reforço de 55.500 euros; na rubrica de aquisição de
553 imóveis de interesse público, um reforço de 15.000 euros; evidenciou um
554 reforço na rubrica arruamentos e vias rodoviárias com um aumento de 110.000



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

555 euros; na rubrica “muros do concelho” um reforço de 30.000 euros, destinando-
556 se este ao reerguer do talude do passeio que fica antes do início do Calçada
557 que, com o inverno, sofreu deterioração. Ainda relativamente à “Requalificação
558 da Av José Domingues Paulo”, em Vinhó, também aqui temos um reforço de
559 70.000 euros, uma vez que aquilo que estava inicialmente previsto, a
560 estimativa de 130.000 euros, se verificou agora com o projeto em concreto que
561 tinha que se reforçar. Para o Caminho de Acesso às Regadas há aqui também,
562 fruto do projeto em concreto, a estimativa de necessidade de um reforço de
563 100.000 euros.

564 Temos também anulações: em termos de encargos com instalações municipais
565 verificamos uma anulação de 73.000 euros; no tratamento de efluentes, temos
566 uma redução de 40.000 euros; na aquisição e água para abastecimento público
567 uma redução de 100.000 euros; bem como na aquisição de terrenos temos
568 uma redução de 20.000 euros. Na reabilitação do Pavilhão da antiga fábrica
569 bellinos com uma anulação de 40.000 euros; “Instalações municipais”, com
570 uma redução de 40.000 euros, também na Av Clube de Futebol “Os
571 Vilanovenses”, com uma anulação de 77.000 euros. O Centro Interpretativo e
572 da Memória - Casa Território, esta rubrica com uma anulação de 40.000 euros
573 uma vez que vai avançar para o projeto e não era necessário ter lá 75.000
574 euros. No Caminho do Jancão há pela estimativa um excesso de 15.000 euros.
575 Relativamente ao Bairro de Santo António também temos uma redução, o
576 projeto já está pronto e no final há uma redução de 20.000 euros.
577 Relativamente à Estrada do Vale do Rossim neste momento estamos a retirar
578 90.000 euros, no fundo era aquilo que estava previsto em termo orçamentais
579 para o corrente ano, que até ao momento e apesar das insistências do
580 Município, ainda não nos foi enviado o protocolo que permitirá a intervenção
581 nessa referida estrada e como tal encontrando-nos em julho, obviamente que
582 dificilmente este ano, infelizmente, terá lugar esta intervenção, uma vez que a
583 mesma, face à sua localização e altitude teria que ser realizada em tempo
584 seco, em tempo de verão, o que certamente por este andar ainda não é este
585 ano que a mesma terá a intervenção profunda que é necessária. Lembrou que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

586 é uma estrada que pertence ao ICNF e que o Município só poderá
587 intervencionar após a assinatura e envio do respetivo protocolo que permite ao
588 Município intervir na referida estrada, não tendo ainda chegado o referido
589 documento para assinatura, apesar de já por diversos momentos ter insistido
590 com o ICNF para tal. Como tal, neste momento e face à realidade atual, não se
591 nos afigura credível a possibilidade da sua intervenção, como tal estamos com
592 esta alteração orçamental a retirar desta rubrica o montante de 90.000 euros.

593 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que são
594 várias alterações, anulações e reforços e tirando quatro destas alterações que
595 o Senhor Presidente justificou, podendo ou não concordar com as justificações
596 dadas, em relação às outras limitou-se a ler que era o que a própria tinha feito
597 e não tinha chegado a nenhuma conclusão. Gostaria de saber relativamente ao
598 reforço dos contratos do IEFP a que áreas funcionais se destinam estes
599 contratos CEI+.

600 Depois gostaria de referir que uma vez mais temos a rubrica encargos das
601 instalações como barriga de aluguer para retirar dinheiro sempre que é preciso
602 noutra rubrica, esta rubrica nunca diz nada por ele própria, chamar-se encargos
603 das instalações ou outra coisa qualquer vai exactamente dar ao mesmo,
604 porque é o saco onde se vai tirar dinheiro quando é preciso. Gostaria de saber
605 se o reforço dos 10.000 euros tem a ver com o apoio ordinário aos bombeiros,
606 cuja proposta está agendada para esta reunião, em que se verifica um
607 acréscimo global de 10.000€, ou ao apoio extraordinário que já foi concedido
608 aos bombeiros de Gouveia.

609 Também queria perceber porque reduzimos 40.000 euros para tratamento de
610 efluentes e na aquisição de água para abastecimento público 100.000 euros de
611 que forma isto tem a ver com a empresa APDSE, não acredita que isto seja
612 uma diminuição de consumo, deve ter a ver com outros motivos. Relativamente
613 à comparticipação de projectos transversais – despesa corrente gostaria de
614 uma explicação, o reforço de 22.000 euros para que é que serve. Também
615 gostava de perceber esta compensação – diferença de tarifário, se tem a ver
616 realmente com a água, será uma compensação que teremos que pagar à



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

617 empresa intermunicipal e sendo assim a que espaço temporal ela diz respeito.
618 Relativamente à Reconversão da antiga Fábrica Bellino perceber se estes
619 55.500 euros de trabalhos a mais dizem só respeito á requalificação do edifício
620 onde vai funcionar o Cowork. A aquisição de imóveis de interesse municipal,
621 deve ser um imóvel que tem interesse para o Município, mas qual?

622 Na rubrica de aquisição de terrenos porque é que estamos a anular, havia um
623 contrato que está a ser cumprido de aquisição de terreno contíguo ao estaleiro
624 municipal, ou foi mal orçamentado uma vez que já há muito tempo que se sabia
625 qual era o custo deste terreno ou então haveria expectativa de compra de um
626 outro terreno que não se irá concretizar, gostaria de perceber isso.

627 A redução da rúbrica reabilitação do pavilhão da antiga fábrica Bellino de
628 40.000 euros, não está explicada.

629 Relativamente à redução de 40.000 euros em instalações municipais,
630 desejamos mesmo que não tenha nada a ver com o adiar da requalificação do
631 estaleiro municipal porque andamos há demasiados anos a adiar a resolução
632 de um problema que põe em causa a saúde dos próprios funcionários da
633 Câmara ou se terá a ver com outra situação que poderá ser premente, gostaria
634 de saber o que é que não se vai fazer em termos de instalações municipais.

635 A diminuição na rúbrica eficiência energética–piscinas está relacionada com
636 trabalhos que vão ser adiados, gostariam de esclarecimento.

637 Quanto aos arruamentos e vias viárias pensa que o Senhor Presidente também
638 não esclareceu que arruamentos e que vias viárias estão contempladas.

639 Quanto à requalificação dos percursos pedonais inclusivos de Gouveia que tem
640 uma anulação de 28.000 euros, que é um assunto que tem acompanhado e de
641 acordo com aquilo que aqui tem dito, não tem havido atenção por parte dos
642 serviços técnicos na-análise dos projectos antes de serem postos a concurso e
643 antes de serem implementados, por isso gostava de perceber se estes 28.000
644 euros têm a ver com a opção por outros materiais ou o que está realmente em
645 causa porque havia deficiências no projeto, tínhamos apontado que haveria
646 necessidade de fazer um upgrade e não uma diminuição de qualidade do
647 material usado nesta requalificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

648 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra, referindo-se aos
649 encargos das instalações. No orçamento anual estava prevista uma dotação de
650 1.200.000 euros, a redução, neste momento, já vai para 727.000 euros. Em
651 relação à parte dos efluentes, nós sabemos as condições em que foi feito o
652 orçamento, relativamente às soluções de constituição da empresa, portanto
653 impunha-se aqui que os assuntos fossem tratados em conjunto, ou seja, quer
654 as reduções de pagamentos diretos dos contribuintes à Câmara Municipal,
655 quer dos pagamentos da Câmara Municipal à empresa que foi constituída.
656 Será nesse conjunto que é perceptível as alterações que efectivamente vão
657 ocorrer. Depois dizer aqui só em relação ao espaço dos bellinos também se
658 passa o mesmo, estamos a aumentar de um lado e a tirar do outro.

659 Uma questão aqui que tem a ver com a Reconversão da Antiga Fábrica Belino,
660 onde se propõe um reforço e 55.500 euros e é indicado que é trabalhos a mais,
661 colocando-se a questão que tendo limites para esses trabalhos a mais se o
662 resto da verba tem a ver com trabalhos a mais e se estão perfeitamente
663 controlados em termos de utilização das verbas para esse efeito.

664 Referiu, ainda, em relação aos 10.000 euros a que a Senhora Vereadora
665 Conceição Salvador já se referiu em relação aos bombeiros. Questiona se
666 inicialmente estava prevista a manutenção das transferências para os
667 bombeiros, quando o orçamento foi elaborado.

668 Constatou que a eficiência energética das piscinas é um projeto já de 2016,
669 como todos nós sabemos tem sido protelado ano após ano e agora pelos vistos
670 tem já uma redução de 23.000 euros.

671 Em relação a algumas das percas, nomeadamente na Av.^a do Clube de Futebol
672 Os Vilanovenses, no Caminho do Jancão ou o Centro Interpretativo e da
673 Memória – casa Território já foi de alguma forma respondido e que vai nesse
674 sentido do adiamento da execução desse projeto, pergunta se nos outros
675 casos também é isso que vai acontecer, ou seja, se é o atraso na execução
676 que provoca essa diminuição de verbas. O mesmo se passa em relação ao
677 Bairro Santo António em Nespereira. Fazer aqui apenas um comentário em
678 relação á requalificação da Estrada do Vale do Rossim para lembrar aquilo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

679 que foi um assunto recente referido e que se prende com o regime simplificado
680 de alteração do PDM. Na altura o ICNF deu em poucos dias a resposta.
681 Embora tarde, deu essa resposta. Porque agora está a demorar todos estes
682 meses é no mínimo estranho.

683 Usou da palavra o Senhor Presidente dizendo, no que diz respeito ao reforço
684 dos bombeiros, este teve a ver com o subsídio extraordinário atribuído aos
685 bombeiros de Gouveia, que foram precisamente 10.000 euros. Relativamente à
686 questão dos efluentes se estão na presente alteração orçamental é porque os
687 serviços técnicos detetaram essa solução de redução por não haver tanta
688 necessidade. No que diz respeito aos projetos transversais, já teve
689 oportunidade de dizer que essa questão dos projetos transversais tem a ver
690 com o projeto da CIMBSE e em concreto dos transportes, em que as Câmaras
691 Municipais têm que participar. Uma parte é participada pelo programa
692 PART e outra componente é assumida pelos respetivos municípios. Estão
693 relacionados com os transportes essenciais que cada Município declara que
694 pretende para a respetiva população. No caso concreto, este valor tem a ver
695 com o pagamento do primeiro trimestre de 2021 em que cada Município
696 acordou com o que está estabelecido e com os critérios de repartição
697 estabelecidos para cada Município. O Município de Gouveia tem que
698 participar, como também o Município de Gouveia já participou no que
699 estava ainda em atraso relativamente a 2020, em que havia ainda da CIMBSE
700 para com as operadoras uma diferença de pagamento, uma vez que tinha sido
701 combinado com as operadoras que a Comunidade iria pagar apenas até ao
702 final de 2020 50% daquilo que fosse facturado, ficando a aguardar pelo parecer
703 que foi em devido tempo solicitado à Autoridade de Transportes relativamente
704 à questão do tarifário e à aplicação do mesmo pelas operadoras.

705 Relativamente à questão dos trabalhos a mais, estes resultam de que os
706 serviços técnicos detetam que são necessários e validam e portanto neste caso
707 sendo trabalhos a mais têm que ser obviamente pagos. Esta rubrica tem a ver
708 com o pavilhão que vai ser objecto da terceira fase de intervenção, ou seja, do
709 pavilhão onde hoje está o estacionamento e o mercado municipal provisório.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

710 Esta verba é apenas para suportar parte com os encargos do projeto. Neste
711 momento esta rubrica e esta despesa relativa a este projeto não está ainda a
712 ser consumida, como tal foi possível retirar ainda verba dessa rubrica.

713 No que diz respeito à questão das instalações municipais, este retirar da verba
714 não tem nada a ver com a questão da intervenção profunda que terá lugar no
715 pavilhão. Queria apenas lembrar coisas que já foram ditas, até pelo próprio
716 chefe de divisão, em tempo oportuno, relativamente a esta intervenção. A
717 cobertura deste pavilhão é efetivamente em fibrocimento, no entanto, esse
718 fibrocimento e, após vistorias que já houve, mais do que uma, está em bom
719 estado. É um espaço que todos os dias é alvo de suficiente e bastante
720 ventilação e que, portanto, neste momento, não é ele que está a provocar
721 perigos para a saúde dos funcionários. Ainda assim, o objetivo é efetivamente
722 retirar-se aquela cobertura do pavilhão para que, de uma vez por todas, fique o
723 pavilhão sem este tipo de material na sua cobertura. Essa é uma intervenção
724 que não está posta em causa, é uma intervenção para prosseguir.

725 Relativamente à questão dos percursos pedonais inclusivos, a verba que está
726 retirada é apenas porque, ao longo do respetivo procedimento, para a
727 empreitada, verificou-se que esta verba está a mais, só por isso é que está a
728 ser retirada. Esta é uma obra que já está, como os Senhores Vereadores
729 sabem, adjudicada e está para em breve o seu início.

730 No que diz respeito ainda à questão dos trabalhos a mais nos Belinos, de
731 acordo com aquilo que é a informação do Senhor Chefe de Divisão, certamente
732 que eu não estaria a propor trabalhos a mais se ultrapassassem ou
733 colocassem em perigo o não cumprimento dos limites que legalmente a lei
734 impõe. Esses trabalhos certamente estarão dentro e abaixo do investimento
735 naquela zona que é um investimento a rondar mais de dois milhões de euros,
736 sendo que não lhe parece que 55.5000 euros ultrapasse rigorosamente nada.

737 Relativamente à questão da eficiência energética das piscinas cobertas,
738 efetivamente tivemos aqui um atraso motivado pela complicação do
739 procedimento, motivado pela reclamações dos diferentes concorrentes até que
740 finalmente foi possível estabilizar a decisão final e, portanto, foi isso que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

741 aconteceu. O contrato já está assinado e a obra vai iniciar-se. Concluído o
742 procedimento concursal o valor baixou e, portanto, essa redução resulta como
743 do facto do valor ser inferior, tal como temos intervenções que tinham por base
744 apenas estimativas e que hoje, face ao projeto concreto, levam a reforços,
745 também há projetos que face à estimativa inicial levam a redução, como é o
746 caso da intervenção no Bairro de Santo António, em Nespereira, em que nos
747 valores que estão em concurso estes ficaram abaixo dos valores que estavam
748 inicialmente previstos, não sendo necessário todo esse valor. Nessa medida,
749 informou, também, os Senhores Vereadores que esta obra está para avançar
750 para concurso para posterior intervenção.

751 No que diz respeito à Av.^a do Clube de Futebol “Os Vilanovenses”, esta
752 redução tem a ver precisamente com isso, tal como não houve estimativas que
753 ficaram aquém daquilo que o valor final do projeto e depois de concluído o
754 respetivo concurso apresentaram. Relativamente a essa avenida estava
755 previsto inicialmente uma intervenção que rondava os 420.000 euros até que
756 acabou por ficar bem abaixo e, portanto, por isso, é que se dá essa redução.
757 Uma obra que, como sabem, foi sujeita a objeto de concurso público. O
758 contrato está assinado, sendo que obra é para arrancar dentro de dias, ainda
759 no corrente mês.

760 Relativamente à obra do Vale do Rossim, há coisas que são mais rápidas
761 outras mais lentas, não sei porquê. Não mandamos no ICNF, não é por falta de
762 insistência. Ainda no próprio dia em que assinámos o protocolo relativamente à
763 casa do ICNF em Folgosinho voltei a falar com a Senhora Diretora
764 relativamente ao assunto, diz-me que já terá o protocolo aprovado pelo próprio
765 conselho diretivo do ICNF e, portanto, o que é certo é que a nós ainda não nos
766 chegou. Logo que nos chegue, antes de ser assinado terá que vir à Câmara se
767 pronunciar em relação ao mesmo. Tal ainda não aconteceu porque o mesmo
768 ainda não chegou, senão já tinha obviamente vindo a reunião de Câmara.

769 O Senhor Presidente disse ainda que em relação aos bombeiros tem a ver com
770 o tal apoio extraordinário que foi concedido aos Bombeiros Voluntários de
771 Gouveia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

772 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para perguntar que
773 relativamente à questão que colocou respeitante às áreas funcionais a que se
774 destinavam os seis contratos CEI+, não respondeu pelo que gostaria de ser
775 informada.

776 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges para informar que os
777 contratos CEI+ são para serviços gerais de apoio e tem sobretudo a ver com o
778 facto de irem aparecendo diversas pessoas a solicitar a realização de
779 programas no Município de Gouveia. Algumas pessoas que não encontram
780 alternativa de trabalho vêm no Município alguma forma de se integrarem e de
781 conseguirem algum sustento. Naturalmente o Município está sensível a essas
782 questões e a determinadas situações que se apresentam como limite. Nessa
783 medida é que se procede a esse reforço.

784 Interveio a Senhora Vereador Conceição Salvador, dizendo que também
785 concorda que o Município esta cá para ajudar a integrar as pessoas, não
786 parece no entanto ser uma justificação assim tão válida porque se todas as
787 pessoas que não têm trabalho pedirem ao Município e este tiver que dar
788 resposta ai não seriam seis, teriam que ser muitos mais.

789 Relativamente aos 10.000 euros de reforço na conta Movimento Associativo –
790 Apoios com a justificação “bombeiros” gostaria de perceber se tem a ver com o
791 apoio extraordinário aos bombeiros de Gouveia cujo subsídio já foi pago ou
792 para o aumento dos subsídios ordinários aos bombeiros do concelho que vão
793 ser hoje votados.

794 Interveio o Senhor Presidente para dizer que os 10.000 já foram pagos aos
795 Bombeiros de Gouveia e foi tirado desta rubrica e agora estamos com este
796 reforço de 10.000 euros a repor o dinheiro para os subsídios ordinários, que
797 este ano aumentam comparativamente com o ano passado.

798 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
799 solicitar esclarecimento sobre a que diz respeito os 160.000 euros de
800 compensação na diferença tarifária se isto é realmente para pagar à empresa
801 intermunicipal de águas a que período ele diz respeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

802 A anulação dos 20.000 euros de terrenos se realmente foi de algum terreno que
803 estava para ser adquirido e não foi, e no que diz respeito aos 40.000 euros de
804 instalações municipais, se não tem a ver com o Estaleiro Municipal quais são
805 as instalações municipais que não vão ser objeto de obras previstas.

806 Usou da palavra o Senhor Presidente para dizer que, relativamente às
807 instalações municipais, está uma verba geral. Está aberta para intervenções
808 que seja necessário realizar em qualquer equipamento municipal, não havendo
809 nenhum em concreto. Relativamente ao reforço da compensação na diferença
810 tarifária, tem efetivamente a ver com o que foi referido. O que pode dizer
811 concretamente para não estar a dizer coisas que não sejam corretas, qual é o
812 período a que corresponde, irá solicitar aos serviços para informarem
813 corretamente a Senhora Vereadora.

814 No que respeita aos terrenos, essa rubrica é uma rubrica em aberto para a
815 possibilidade de o Município, caso surja algum interesse, uma possibilidade e
816 que seja interessante o Município, assim proceder. Neste momento, tal não se
817 verifica, não havendo como tal necessidade de ter verba nessa rubrica e não a
818 poder utilizar para outras em que seja necessário.

819 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que
820 relativamente ao Estaleiro, o Senhor Presidente diz que não há necessidade,
821 não há perigo para a saúde que aquele é um local arejado.

822 Usou da palavra o Senhor Presidente para dizer que não disse isso, o que
823 disse foi que, face às circunstâncias concretas daquelas instalações e face ao
824 arejamento diário daquele espaço e face à circunstância de terem sido
825 efetuadas vistorias ao estado em que se encontra a placa de fibrocimento, a
826 mesma não está a desfazer-se, a mesma não está partida, não está a lascar, a
827 soltar material algum e, como tal, neste momento e nestas circunstâncias ela
828 não é potencialmente geradora de problemas de saúde tanto quanto nos é
829 afirmado pelos técnicos que trabalham com essa matéria.

830 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que
831 quando o Senhor Presidente afirma que a placa não está danificada é porque
832 não tem conhecimento que, quando chove, andam de guarda-chuva lá dentro a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

833 trabalhar, não lhe parecendo que o telhado esteja nas melhores condições. É
834 uma visão diferente da sua e que respeita.

835 Interveio o Senhor Presidente, dizendo que não é uma visão sua é uma visão
836 que lhe é transmitida pelos técnicos do Município.

837 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que se
838 perguntar aos funcionários provavelmente os mesmos dizem-lhe que às vezes
839 andam lá dentro de guarda-chuva.

840 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para reafirmar que esta
841 informação que está a transmitir não colide em nada com a necessidade e com
842 o objetivo de proceder à retirada daquela placa de cobertura, como é óbvio.

843 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções por
844 parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco
845 votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores
846 eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de
847 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no uso
848 das competências previstas na alínea c), do n.º 1, do art.º 33º, da Anexo I, do
849 citado diploma legal, proceder à aprovação da **4.ª Alteração ao Orçamento e**
850 **Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de**
851 **2021**, de acordo com o documento que se anexa à presente Ata e dela fica a
852 fazer parte integrante.

853 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
854 **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**
855 **GO ROMARIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOUVEIA PARA A**
856 **REALIZAÇÃO DA ROMARIA CULTURAL 2021:-** Usou da palavra o Senhor
857 Vereador José Nuno Santos, aproveitando para explicar este protocolo e o
858 protocolo seguinte, o ponto 4.4) da presente Ordem de Trabalhos, uma vez que
859 o enquadramento que vai fazer é idêntico, obviamente, depois, os Senhores
860 Vereadores colocam as questões que entenderem. No fundo, no ano passado,
861 face às circunstâncias da pandemia estes dois eventos, dois festivais que eram
862 habituais na programação cultural do concelho tiveram que ser adaptados.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

863 No caso do Festival da Praça realizou-se através de transmissão online, no
864 caso do Go-Romaria, porque assim entenderam, conseguiram realizar as
865 atividades presenciais no Teatro Cine. Essa possibilidade foi dada a ambas as
866 colectividades. No entanto, o Escola Velha tomou a decisão de realizar o
867 Festival da Praça no local habitual, pelo menos, no que diz respeito aos últimos
868 anos, o jardim interior dos Paços do Concelho.

869 Neste ano e face à preparação cultural que o Município fez para este verão,
870 prevendo a possibilidade de desconfinamento e antevendo a possibilidade de
871 poderem ser realizados espetáculos ao ar livre em recintos culturais, foi, então
872 decidido fazer a intervenção/manutenção do anfiteatro da Cerca, uma vez que
873 permitia a realização de espetáculos culturais com bons acessos e locais
874 sentados e marcados.

875 Nesse sentido, este ano, ambos os eventos irão decorrer fundamentalmente no
876 Anfiteatro da Cerca, precisamente pela questão da saúde pública. Por outro
877 lado, sendo a programação bastante completa e bastante semelhante àquilo
878 que existia em períodos de pré-pandemia, no que diz respeito aos espetáculos,
879 os valores que retomamos são também semelhantes àqueles que existiam
880 antes, por exemplo temos aqui como referência o ano de 2019.

881 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que
882 tanto num protocolo como no outro há aspetos que deviam ter sido
883 salvaguardados e não conseguimos aferir quem é responsável nomeadamente
884 a qual dos outorgantes cabe a responsabilidade de fazer cumprir as regras da
885 Direção Geral da Saúde e todas as medidas de prevenção no âmbito da
886 COVID, embora o protocolo não tenha que ser demasiado descritivo, pensa
887 que o mesmo deveria ter referido esse aspeto, essas medidas deviam estra
888 elencadas no protocolo.

889 Tanto num protocolo como no outro na cláusula dois, diz a determinado
890 momento *“planear, coordenar e realizar a Go-Romaria/Festival da Praça,*
891 *conforme programa e proposta apresentada ao Município de Gouveia”*, sendo
892 assim esta proposta deveria trazer apenso o programa completo para não
893 estarmos a analisar o que está nas redes sociais. No caso da Go-Romaria



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

894 encontrei informação no caso da Escola Velha e Festival da Praça não tive
895 tempo para verificar se nas redes sociais já há programa. Pensa que seria
896 aconselhável o Programa tal como diz aqui que foi entregue deveria vir a
897 acompanhar este protocolo.

898 Gostaria ainda de saber se naquele espaço da Cerca vai haver ou não venda
899 de alimentos e bebidas, como é que isso se vai processar. Dizer uma vez mais,
900 começa já a ser uma redundância, até como resposta a uma explicação que o
901 Senhor Presidente deu aqui a algumas reuniões atrás quando se congratulou
902 por finalmente os executivos PSD ao fim de vinte anos virem a requalificar a
903 Cerca por forma a poder ser utilizada para espetáculos culturais, o Senhor
904 Presidente disse que nunca foi vedada a nenhuma colectividade a utilização
905 daquele espaço. O que gostaria de perceber era se o espaço estaria arranjado
906 e equipado de forma a poder ser utilizado. É evidente que aquele é um espaço
907 público e que à partida a Câmara o disponibilizaria.

908 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra apenas para reforçar, em
909 relação à COVID19, a sua preocupação até por aquilo que foi dito no início da
910 reunião. Aquilo que teve oportunidade de verificar neste fim de semana, foram
911 situações abusivas onde as pessoas brindaram pela vinda do sol sem terem
912 em devida conta a possibilidade da propagação da COVID. Reportando-se aos
913 dois eventos que estão em causa é fundamental que as precauções perante a
914 Covid sejam totalmente salvaguardadas, pelo público alvo de uns e de outros
915 espectáculos pelo que devem ser tomadas medidas para que esses abusos
916 não aconteçam e, conseqüentemente, as entidades envolvidas,
917 nomeadamente na parte dos protocolos devem promover medidas para que os
918 eventos tenham devidamente salvaguardadas as medidas para que nada
919 possa acontecer.

920 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos, respondendo que o plano de
921 contingência do espaço foi elaborado pelo Município e integra um conjunto de
922 medidas que contemplam, entre outras, os recursos humanos necessários para
923 o funcionamento do espaço. E esse plano de contingência tem que ser
924 assegurado e cumprido pela entidade a quem o espaço for cedido para a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

925 realização das actividades. Nós reunimos com ambas as associações,
926 explicámos o teor desse plano, fizemos o alerta das necessidades logísticas
927 que tinham que ter para assegurar esse mesmo plano de contingência e aquilo
928 que acontece durante os períodos de realização dos espectáculos de ambas as
929 associações é da responsabilidade das mesmas, uma vez que há uma
930 cedência do espaço.

931 Relativamente à questão que a Senhora Vereadora colocou, da necessidade
932 de trazer a esta reunião de câmara o programa completo de ambas as
933 colectividades, acompanha-a nessa matéria, pois solicitou essa informação ao
934 Senhor Chefe de Divisão o qual, talvez por esquecimento, não o integrou na
935 documentação entregue à Câmara.

936 Em relação à venda de bebidas e de comidas, bem como em relação ao
937 consumo de tabaco, tudo isso está vedado face ao plano de contingência
938 elaborado para o local. Assim, não será possível vender nem consumir
939 bebidas, comida ou fumar, tal como não tem acontecido.

940 Efetivamente, em relação à observação que a Senhora Vereadora fez, no que
941 diz respeito à não realização de outros espectáculos ou outras iniciativas
942 culturais durante algum tempo no Anfiteatro da Cerca, a verdade é que uma
943 das associações que hoje tem aqui uma proposta, a GO-Romaria, já utilizou,
944 não há muitos anos, aquele espaço para realização de actividades, sendo que
945 as condições que, na altura, dispunham eram, substancialmente, as mesmas.
946 No fundo, agora fez-se uma limpeza do espaço, uma pintura do palco, uma
947 pintura dos assentos, houve algum reforço e melhoria em termos elétricos e
948 pouco mais.

949 Relativamente à questão dos excessos, julga que a questão está respondida
950 com a proibição da venda de bebidas e tabaco no interior do recinto. Aquilo que
951 se passará em espaços de restauração e bares que eventualmente seja
952 decorrente da afluência de gente que estes eventos possam trazer ao
953 concelho, basear-se-á no cumprimento das normas de segurança dos mesmos,
954 bem como da fiscalização das entidades competentes.

955 Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

956 “Considerando que:

- 957 • A Go Romaria Associação Cultural Gouveense organiza o evento
958 cultural Romaria Cultural 2021 nos dias 23, 24 e 25 de julho, em
959 Gouveia;
- 960 • O impacto das edições anteriores e dinamização cultural promovida pelo
961 evento enquanto foco agregador de novas propostas culturais e
962 artísticas que envolve a comunidade local num movimento de partilha
963 com relevante interesse municipal;
- 964 • A realidade económica e o papel das autarquias locais na promoção da
965 cultura, do turismo e do lazer, através do apoio às associações que
966 desempenham um papel ativo da valorização cultural, social e individual;
- 967 • A valorização das iniciativas promovidas pela comunidade de manifesto
968 interesse municipal que contribuem para promover novas formas
969 artísticas e dinâmicas culturais que reforçam a atratividade da cidade e
970 do concelho;
- 971 • O contributo do evento, enquadrado no programa de animação “Gouveia
972 - Verão 5 Estrelas” que a autarquia dinamiza nos meses de julho e
973 agosto;

974 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
975 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
976 setembro, ao abrigo do artº 22º do Regulamento Municipal de Atribuição de
977 Subsídios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em reunião de
978 Câmara Municipal de Gouveia a 10 de janeiro de 2011, com as alterações
979 introduzidas em reunião de Câmara de 09 de abril de 2012 e ao abrigo das
980 alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma legal, proceder à
981 aprovação do **Protocolo de Colaboração entre o Município de Gouveia e a**
982 **Go Romaria – Associação Cultural de Gouveia para a Realização da**
983 **Romaria Cultural 2021**, nos termos da minuta que se anexa à presente Ata e
984 dela fica a fazer parte integrante.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

985 Mais se deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para
986 que, em representação do Município, proceda à assinatura do respectivo
987 protocolo.

988 Informação de cabimento e compromisso:

989 Esta despesa tem cabimento orçamental:

990 Número de Compromisso sequencial: 43643

991 - - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
992 **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**
993 **ESCOLA VELHA – TEATRO DE GOUVEIA PARA A REALIZAÇÃO DO**
994 **FESTIVAL DA PRAÇA “FORA DA CAIXA” 2021:-** Analisado o assunto,
995 deliberou o executivo o seguinte:

996 “Considerando que:

- 997 • O Escola Velha-Teatro de Gouveia é uma das associações que mais
998 tem contribuído para o desenvolvimento cultural no concelho;
- 999 • O Escola Velha-Teatro de Gouveia é a única associação concelhia
1000 dedicada ao teatro e artes de palco formando atores e produzindo
1001 espectáculos com impacto concelhio e regional;
- 1002 • A valorização das iniciativas promovidas pela comunidade de manifesto
1003 interesse municipal que contribuem para promover novas formas
1004 artísticas e dinâmicas culturais que reforçam a atratividade da cidade e
1005 do concelho;
- 1006 • A realidade económica e o papel das autarquias locais na promoção da
1007 cultura e lazer no apoio às associações que desempenham um papel
1008 ativo da valorização cultural, social e individual;
- 1009 • A Escola Velha-Teatro de Gouveia organiza o evento Festival da Praça
1010 “Fora da Caixa” nos dias 30 e 31 de julho e 01 de agosto;
- 1011 • O contributo do evento, enquadrado no programa de animação “Gouveia
1012 - Verão 5 Estrelas” que a autarquia dinamiza nos meses de julho e
1013 agosto;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1014 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1015 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1016 setembro, ao abrigo do artº 22º do Regulamento Municipal de Atribuição de
1017 Subsídios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em reunião de
1018 Câmara Municipal de Gouveia a 10 de janeiro de 2011, com as alterações
1019 introduzidas em reunião de câmara de 09 de abril de 2012 e ao abrigo das
1020 alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma legal, proceder à
1021 aprovação do **Protocolo de Colaboração entre o Município de Gouveia e a**
1022 **Escola Velha – Teatro de Gouveia para a Realização do Festival da Praça**
1023 **“Fora da Caixa” 2021**, nos termos da minuta que se anexa à presente Ata e
1024 dela fica a fazer parte integrante.

1025 Mais se deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para
1026 que, em representação do Município, proceda à assinatura do respectivo
1027 protocolo.

1028 Informação de cabimento e compromisso:

1029 Esta despesa tem cabimento orçamental:

1030 Número de Compromisso sequencial: 43642

1031 - - - - **4.5) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA**
1032 **CÂMARA DE APROVAÇÃO DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO**
1033 **CONCURSO DE FOTOGRAFIA – “GEOSSÍTIOS DE GOUVEIA”**:- Usou da
1034 palavra o Senhor Chefe de Divisão, dizendo que a proposta concorda no
1035 âmbito da parceria que foi estabelecida com o Geopark e a Casa do Concelho
1036 de Gouveia, foi também estabelecida pelo Senhor Vereador José Nuno Santos
1037 esta proposta de Concurso de Fotografia sobre “Geossítios de Gouveia”, que
1038 estão referenciados no Geopark e estão localizados no Concelho de Gouveia,
1039 este concurso de fotografia decorre em conjunto e no âmbito das propostas de
1040 animação para o “Verão 5 Estrelas” e cujo concurso começou na passada
1041 sexta-feira.

1042 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se os
1043 “Penedos dos Mouros” referenciados dizem respeito aos de Nespereira
1044 Nespereira/Arcozelo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1045 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos confirmando.
1046 Acrescentou que o que este Regulamento pede são os geossítios classificados
1047 como tal pela Associação Geopark Estrela e que se situam no Concelho de
1048 Gouveia e, para si, são esses, uma vez que não conhece outros. Contudo
1049 poderá questionar o Geopark se existem outros.

1050 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
1051 dizer que pensa que existem uns outros com uma designação semelhante em
1052 Figueiró da Serra, daí ter ficado com essa dúvida. O Penedo do Cogumelo
1053 pensa que é em Passarela.

1054 Fez uma última referência a este concurso, não querendo com isto melindrar
1055 ninguém, nem pôr em causa a qualidade do júri, mas não vê as pessoas que o
1056 compõem, e pode ser falha sua, como especialistas de fotografia, não
1057 querendo com isto dizer que não tenham sensibilidade para essa área.

1058 Se queremos manter esta iniciativa numa futura edição até para incentivar à
1059 participação de mais pessoas, poderá haver um júri com alguém que seja uma
1060 referência no mundo da fotografia. Salvaguardando que, também ela, não sabe
1061 se essas três pessoas têm ou não conhecimentos de fotografia.

1062 Interveio o Senhor Presidente para dizer que uma delas seguramente tem que
1063 é o Senhor Filipe Patrocínio.

1064 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos, dizendo que o Senhor
1065 Filipe Patrocínio é fotógrafo na Associação Geopark Estrela e a pessoa
1066 indicada pela Casa do Concelho de Gouveia foi Pedro Almeida que, não sendo
1067 fotógrafo, também é um entusiasta da fotografia e daí ter lançado este desafio
1068 ao Município para a realização desta iniciativa. O Município, nessa matéria,
1069 quis dar um bocadinho mais de diversidade a este concurso e recorrer a uma
1070 pessoa que, não sendo da área da fotografia, é da área cultural, da área do
1071 património e que desempenha um papel de relevo na parceria entre o
1072 Município e a própria Associação Geopark.

1073 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra para dizer antes de mais
1074 que é muito importante essa referência aos Geossítios, pelo que agradeceu
1075 que seja enviada a posição dos mesmos, uma vez que existem vários locais



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1076 designados por Penedos dos Mouros, caracterizando um tipo de povoamento
1077 que existiu e portanto existem vários em Gouveia, quer no Arcozelo, em
1078 Figueiró da Serra e outros porventura, identificados ou não. Podem perguntar a
1079 uma especialista do concelho, que trabalha muito nessa área, que identificou
1080 aliás muitos locais que foi a Dra Catarina Tente e que tem um trabalho que até
1081 a própria Câmara tem disponível.

1082 Por outro lado, em relação ao júri, quem é ele ou qualquer um dos presentes,
1083 para questionar a qualidade do júri, antes diria que é uma grande
1084 responsabilidade para eles, esperando que a atividade tenha sucesso e, por
1085 isso, maior a responsabilidade que os membros terão em fazer a escolha certa.
1086 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1087 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1088 setembro, proceder à **Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da**
1089 **Câmara de Aprovação de Normas de Participação do Concurso de**
1090 **Fotografia “Geossítios de Gouveia”**, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo
1091 35.º, do citado diploma legal e que a seguir se reproduz:

1092 *“Considerando:*

- 1093 • *Em 10 de julho de 2020, o Geopark Estrela foi confirmado pelo Conselho*
1094 *Executivo da UNESCO, Organização das Nações Unidas para a*
1095 *Educação, a Ciência e a Cultura, como Geopark Mundial. Esta distinção*
1096 *internacional, que reconhece a identidade e o carácter único da Serra da*
1097 *Estrela, constitui um marco histórico, que a coloca num patamar de*
1098 *relevância global e fomenta uma estratégia de desenvolvimento, assente*
1099 *nos valores naturais, geológicos e culturais da montanha mais alta de*
1100 *Portugal Continental. Importa, por isso, aos municípios que integram o*
1101 *Geopark Estrela, como é o caso do Município de Gouveia, capitalizar*
1102 *esta uma marca, sobretudo através da promoção de atividades que*
1103 *potenciem estes ativos. Por isso mesmo, o Município de Gouveia, a*
1104 *Casa do Concelho de Gouveia e a Associação Geopark Estrela,*
1105 *decidiram promover o **Concurso de Fotografia – Geossítios de***
1106 ***Gouveia.***



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1107 • Que compete à Camara Municipal deliberar as formas de “apoio a
1108 entidades e organismo legalmente existentes” e “apoiar atividades de
1109 natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa e outra de
1110 interesse para o município”, nos termos do da alínea o) e u) do nº 1, do
1111 art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 1112 • Que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de
1113 12 de setembro, “em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por
1114 motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a
1115 câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da
1116 competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira
1117 reunião realizada após a sua prática, sob pena de
1118 anulabilidade”;*Determino a aprovação das normas de participação no*
1119 **Concurso de Fotografia – “Geossítios de Gouveia”** e determino que
1120 estas sejam presentes à Camara Municipal, na sua próxima reunião,
1121 para ratificação.

1122 *Gouveia, 01 de julho de 2021”*

1123 Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: 02040802 2017/90.

1124 - - - - 4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 1125 SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS

1126 **VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GOUVEIA:-** Devidamente autorizado
1127 usou da palavra o Senhor Chede de Divisão Hélder Almeida para dizer que
1128 basicamente esta era a última proposta que faltava trazer à Câmara, que era a
1129 atribuição de subsídios ordinários às Associações Humanitárias dos Bombeiros
1130 Voluntários do Concelho de Gouveia que decorre daquilo que foi o
1131 planeamento feito para o Movimento Associativo deste ano, com um reforço de
1132 verba que aqui está patente e já foi frisado pela Senhora Vereador Conceição,
1133 uma aumento de 10.000 euros e a repartição do mesmo entre as Associações
1134 Humanitárias das corporações que seguem em linha com aquilo que tem sido a
1135 prática dos anos anteriores.

1136 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra para manifestar a concordância
1137 dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista com a proposta apresentada,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1138 alertando para que o pagamento dos apoios seja feito o quanto antes, até
1139 porque a atividade das Associações Humanitárias e da necessidade que elas
1140 vão ter em termos financeiros vai aumentar agora que vamos entrar numa
1141 época bastante mais complicada.

1142 Usou da palavra o Senhor Presidente para dizer que o pagamento será
1143 efetuado neste mês de julho.

1144 Considerando:

- 1145 • O regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às
1146 coletividades do Concelho de Gouveia aprovado em reunião de Câmara
1147 a 10 de Janeiro de 2011 com as alterações introduzidas em reunião de
1148 Câmara Municipal de 09 de abril de 2012 e em 27 de março de 2014;
- 1149 • O plano e orçamento do Município de Gouveia;
- 1150 • O surto de COVID-19, as declarações de emergência de saúde pública
1151 de âmbito nacional, a atual situação de calamidade e as medidas de
1152 mitigação da pandemia determinadas pelo estado português;
- 1153 • O impacto das medidas de mitigação da pandemia na sociedade, que
1154 impuseram o cancelamento consideráveis desafios na prestação dos
1155 serviços de emergência e socorro, com conseqüente repercussão nas
1156 associações humanitárias de bombeiros voluntários;
- 1157 • Que as associações humanitárias de bombeiros voluntários assumem
1158 um papel relevante interesse público;
- 1159 • Que as associações humanitárias de bombeiros voluntários promovem
1160 acções de prevenção e segurança de pessoas e bens:
- 1161 • Que as associações humanitárias de bombeiros voluntários asseguram
1162 um serviço de socorro e saúde;

1163 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1164 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1165 setembro, ao abrigo do artº 22º do Regulamento Municipal de Atribuição de
1166 Subsídios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em reunião de
1167 Câmara Municipal de Gouveia a 10 de janeiro de 2011, com as alterações



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1168 introduzidas em reunião de câmara de 09 de abril de 2012 e ao abrigo das
1169 alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma legal, proceder à
1170 **aprovação dos apoios anuais às Associações Humanitárias de Bombeiros**
1171 **Voluntários do Concelho de Gouveia:**

1172 Apoios Anuais 2021

ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS	SUBSÍDIO
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gouveia	26.000,00 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Tazem	17.000,00 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melo	13.500,00 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Folgoso	13.500,00 €

1173 Informação de cabimento e compromisso:

1174 Esta despesa tem cabimento orçamental:

1175 Número de compromisso sequencial: 43720, 43721, 43722, 43723.

1176 - - - - **4.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NORMAS DE**
1177 **FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS**
1178 **DURANTE A ÉPOCA BALNEAR 2021:-** Devidamente autorizado usou da
1179 palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida, fazendo um ligeiro
1180 enquadramento. Neste momento estamos a falar das piscinas municipais
1181 descobertas que estiveram a sofrer obras de beneficiação, na parte dos
1182 serviços, balneários, bar, receção. Este vai ser o primeiro ano em que as
1183 piscinas descobertas vão estar a funcionar enquadradas com todas as medidas
1184 de segurança que estão relacionadas com a pandemia Covid. No ano passado
1185 saiu um conjunto de legislação, nomeadamente uma Portaria que obrigava os
1186 Municípios a adequar o funcionamento das piscinas de acordo com as regras
1187 que estavam a ser emanadas pela DGS na questão da pandemia e este ano é
1188 essa salvaguarda que nós estamos a trazer exatamente aqui. O Regulamento
1189 de funcionamento das piscinas já era de 1996, está desatualizado e daí



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1190 também haver necessidade de o atualizar. Mas basicamente o que nos
1191 preocupa é termos um padrão de funcionamento que seja conducente com
1192 aquilo que são as normas e segurança da piscina e a prevenção da mitigação
1193 da pandemia Covid 19. E para fazermos esta adaptação trazemos estas
1194 normas de funcionamento em conjunto com o plano de contingência. Pretende-
1195 se que as piscinas municipais funcionem em dois blocos horários, um das dez
1196 horas da manhã às treze horas e outro depois das quinze às dezanove horas.
1197 Estamos a informatizar os serviços para haver a possibilidade de as pessoas
1198 poderem agendar e comprar o seu bilhete sem terem que estar em filas de
1199 espera, podendo comprar bilhete diariamente totalmente automatizado,
1200 pretendendo-se que este padrão de funcionamento juntamente com todos os
1201 serviços de limpeza, higienização e manutenção das piscinas funcionem
1202 integrados. Há depois uma adaptação de todo o modelo de funcionamento das
1203 piscinas e como sabem nos anos anteriores sem pandemia as piscinas abriam
1204 às dez horas e fechariam às dezanove horas, agora não podemos manter este
1205 padrão de funcionamento e daí criamos dois blocos de horário de
1206 funcionamento, fazemos esta adaptação e aplicamos o plano de contingência.
1207 Isto de uma forma sumária.

1208 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando como
1209 funciona em termos de capacidade, quando refere que a capacidade foi
1210 reduzida para 33% significa que anteriormente a lotação máxima andava nas
1211 duzentas pessoas?

1212 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida, dizendo que há aqui
1213 uma aplicação de rácio para aquilo que diz respeito à ocupação efectiva do
1214 plano de água, este prevê que cada m² possa ser utilizado por um utilizador.
1215 Nós já não estávamos a utilizar esse rácio. O plano de água da piscina
1216 municipal tem 25m por 12,5m, dá cerca de 320 m² de plano de água, ou seja,
1217 nós podemos ter cerca de 300 utentes na água. Mas depois na prática isto não
1218 é possível nem aplicável por questões de segurança. Nós tínhamos um limite
1219 de duzentos utilizadores e contando com esse limite, com a orientação que
1220 saiu e também com o Decreto-Lei que foi publicado com a entrada da época



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1221 balnear toda a utilização é contabilizada para 33%, daí passarmos para este
1222 número de utilizadores que são cerca de 66 pessoas. Fizemos a aplicação de
1223 um plano de ocupação também e o limite vai ser essas 66 pessoas.

1224 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, perguntando de que forma
1225 o Município vai controlar o espaço entre as espreguiçadeiras e os chapéus. Vai
1226 haver marcações no solo?

1227 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida para dizer que vai
1228 ser aplicado o plano de contingência, vamos ter toda a sinalética a funcionar no
1229 espaço. Ainda hoje de manhã começaram a fazer o tratamento da água da
1230 piscina, toda a zona do cais está a acabar de ser limpa, a piscina já está cheia
1231 e começou-se a fazer o tratamento para depois ser acordado com o Centro de
1232 Saúde a questão das análises e a verificação antes da abertura. Todo o espaço
1233 da piscina, quer da circulação quer do cais vai estar precisamente marcado
1234 para salvaguardar a norma da DGS, sendo que a legislação define mesmo as
1235 áreas que têm que se salvaguardadas em termos de espaço para utilização. Se
1236 virmos bem a área da piscina e a questão dos 66 utilizadores penso ser mais
1237 do que suficiente para salvaguardar os distanciamentos conforme é necessário.
1238 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que em termos
1239 práticos provavelmente será difícil operacionalizar isto, porque temos marcado
1240 no plano de contingência 13 chapéus-de-sol e 26 espaços de toalhas ou
1241 espreguiçadeira, o que prevê uma lotação de, sensivelmente, 40 pessoas e nós
1242 temos uma lotação de 66 pessoas, uns podem estar na água.

1243 O Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida usou da palavra para dizer que,
1244 nós podemos ter 66 pessoas, essas 66 pessoas divididas pela área, pois não
1245 estarão todas avolumadas no mesmo espaço, no mesmo sítio, dará área
1246 suficiente para salvaguardar todas as dimensões de prevenção.

1247 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, dizendo que pensa
1248 que na página 7 do Plano de Contingência, no capítulo relativo às instruções
1249 para colaboradores, diz a determinado momento no número 12 que tem que
1250 haver 1,5 m de distância do colaborador ao utilizador, utilizando máscara, etc,
1251 dizendo ainda que se aparecer um caso suspeito, refere na página 8, que a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1252 distância será de 1 metro, pensa que haverá aqui alguma coisa que está
1253 errada. Se há um caso suspeito a distância não deveria ser menor.

1254 Interveio o Senhor Chefe de Divisão, dizendo que é um lapso de redação, a
1255 distância tem que se manter, vai rever este ponto, página 7, artigo 8.º, alínea c)
1256 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador diz que é proibido
1257 beber ou comer nas áreas abertas ao público das piscinas exceto nas zonas
1258 afetas ao bar. Isto é, vamos ter o bar em funcionamento este ano? O que é
1259 designado como áreas afetas ao bar?

1260 O Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida usou da palavra, dizendo que nós
1261 temos o bar disponível para utilização mas, face á questão da pandemia não o
1262 vamos pôr a funcionar. O que podemos fazer é utilizar alguma máquina com
1263 água com algumas situações para as pessoas terem pelo menos acesso a
1264 água ou a outro tipo de bebida que era importante, pelo menos para
1265 salvaguardar este aspeto de as pessoas de um momento para o outro
1266 quererem uma água e não terem onde adquirir. O funcionamento do bar tal
1267 como o Senhor Vereador José Nuno frisou á pouco em relação ao recinto da
1268 Cerca, são coisas que estamos sempre a evitar, a limitar, face á questão da
1269 pandemia porque comer e beber é daquelas situações que a própria DGS
1270 recomenda que haja uma certa contenção porque gera aglomerações.

1271 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer se faz algum
1272 sentido dizer que é proibido comer ou beber? As pessoas vão ter pelo menos
1273 que beber água!

1274 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida para dizer que isto
1275 é uma salvaguarda, pelo menos para ficar bem ciente que tem de haver esta
1276 contenção, já passámos por esta situação também quando foi do Teatro Cine.
1277 Tivemos que explicar todas estas situações, todas as limitações e convém que
1278 fiquemos bem esclarecidos sobre este ponto para não termos situações
1279 ambíguas, porque deixarmos as questões no limbo e termos medo venham a
1280 acontecer.

1281



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1282 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para colocar uma questão
1283 relativa ao processo de aquisição digital de bilhetes de entrada e que é referido
1284 na página 15 de modo a que não haja aglomeração de pessoas na entrada a
1285 compra de bilhetes será feita através do site ou como pensam que isso será
1286 disponibilizado.

1287 Usou da palavra o Chefe de Divisão Hélder Almeida, para dizer que estamos a
1288 implementar agora um novo software de gestão de equipamentos públicos de
1289 modo a acautelar essa situação nos nossos equipamentos, nós não tínhamos
1290 esta funcionalidade disponível e vamos implementá-la para salvaguardar essa
1291 situação que a Senhora Vereadora esta a referir e que irá estar disponível no
1292 site. Haverá a possibilidade de as pessoas identificarem os momentos
1293 temporais que pretende usufruir da piscina, permitindo assim ao Município um
1294 controle de pessoas. A capacidade de carga da piscina é sinalizada com uma
1295 placa, como se fosse um semáforo, basicamente para sabermos qual é a
1296 capacidade de carga do espaço e o software vai permitir-nos fazer esse
1297 controle. O processo pretende ser totalmente automatizado, as pessoas
1298 chegam, apresentam o bilhete. Vamos recomendar a utilizar dos balneários só
1299 para questões de extrema necessidade para as pessoas estarem à vontade na
1300 utilização do espaço.

1301 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, dizendo que uma vez que
1302 temos aqui dois períodos os quais não permitem que as pessoas permaneçam
1303 na piscina de forma contínua durante todo o dia, em termos de custos uma
1304 pessoa que vá no período da manhã e no período da tarde os valores são
1305 semelhantes àqueles que eram praticados quando se comprava o bilhete
1306 diário?

1307 Respondendo à Senhora Vereadora Conceição Salvador, usou novamente da
1308 palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida, dizendo que essa é uma
1309 das coisas que nos preocupou ao longo do processo, porque nós tínhamos o
1310 preço tabelado na tabela de taxas para um valor diário, a pessoa ia de manhã
1311 podia voltar a sair e ir novamente à tarde. Com estes dois blocos aplicamos
1312 uma fracção, a pessoa vai de manhã tem uma fracção de utilização e se vai de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1313 tarde é outra fracção, se for de manhã e de tarde é o preço do bilhete diário
1314 basicamente.

1315 Considerando:

- 1316 • A situação epidemiológica verificada em Portugal, em resultado da
1317 pandemia da doença COVID -19, tem vindo a exigir a adoção de várias
1318 medidas extraordinárias, com o intuito de prevenção, contenção e
1319 mitigação da transmissão da infeção;
- 1320 • As piscinas constituem espaços lúdicos visitados todos os anos por
1321 milhares de pessoas, pelo que, no atual contexto epidemiológico,
1322 importa definir aspetos a ter em consideração no funcionamento e
1323 utilização destes espaços, de forma a não colocar em risco a estratégia
1324 adotada no controlo da pandemia de COVID -19;
- 1325 • Que o despacho n.º 6134-A/2020 determina que os responsáveis pela
1326 gestão destes espaços implementem procedimentos de prevenção e
1327 controlo da infeção, assegurando o cumprimento de regras de
1328 ocupação, permanência, higienização dos espaços e distanciamento
1329 físico entre utentes, para o funcionamento e utilização de piscinas ao ar
1330 livre;
- 1331 • O decreto-lei n.º 35-A/2021 de 18 de maio regula o acesso, a ocupação
1332 e a utilização das praias de banhos, no contexto da pandemia da doença
1333 COVID-19, para a época balnear de 2021;
- 1334 • O regulamento municipal de utilização e funcionamento das
1335 Infraestruturas Desportivas e de Lazer Municipais;
- 1336 • A aplicação com as necessárias adaptações do decreto supracitado ao
1337 funcionamento das piscinas ao ar livre;
- 1338 • A implementação do plano de contingência para a Piscina Municipal
1339 Descoberta e as demais normas e orientações emanadas pela Direção
1340 Geral de Saúde para funcionamento dos equipamentos e atividades
1341 desportivas;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1342 • A tabela de taxas em vigor do Município de Gouveia e o plano de
1343 funcionamento das piscinas descobertas durante a época balnear 2021;
1344 • A necessidade de densificar e rever o regulamento de funcionamento
1345 das piscinas municipais descobertas, aprovado em 1996;

1346 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1347 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1348 setembro, ao abrigo do da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma
1349 legal, em complemento com o plano de contingência proceder à **aprovação de**
1350 **Normas de Funcionamento da Piscina Municipal Descoberta durante a**
1351 **Época Balnear 2021**, documentos anexos à presente ata e dela fica a fazer
1352 parte integrante.

1353 - - - - **4.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DA**
1354 **DOAÇÃO DO JORNAL “O HERMÍNIO”**:- Usou da palavra o Senhor Vereador
1355 Jorge Ferreira, dizendo que esta é uma ambição já antiga, que vem da altura
1356 do Senhor Vereador Joaquim Lourenço. Tendo agora o Município adquirido um
1357 digitalizador para a Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira, passámos a estar em
1358 condições de nós próprios procedermos à digitalização do jornal “O Hermínio”.
1359 Contactámos o Senhor Ulisses Frade que demonstrou de imediato toda a sua
1360 disponibilidade. Iria falar primeiro com a herdeira legítima do espólio, a sua filha
1361 a Dra Maria Hermínia Fraga Tinoco Frade e, posteriormente, daria uma
1362 resposta.

1363 Assim foi, e qual não foi a nossa agradável surpresa que, para além daquilo
1364 que estávamos a solicitar, que era a digitalização de todos este espólio, a
1365 notícia que nos deu foi que estava disponível para isso e inclusivé para
1366 oferecer o próprio jornal em papel e o Município passar a ser o fiel depositário
1367 desse espólio.

1368 É isso que estamos aqui a fazer, a aceitação da doação deste espólio, quer
1369 para ficar na posse do Município à guarda da Biblioteca Municipal Vergílio
1370 Ferreira, quer para se proceder à sua digitalização recorrendo a este
1371 equipamento que o Município tem e que será mais uma forma de o rentabilizar.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1372 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que só têm que
1373 se congratular com esta doação, concordando plenamente que seja dado
1374 conhecimento do agradecimento aos proprietários, sendo uma mais-valia para
1375 o Município a posse deste espólio que ajudará certamente quem tem interesse
1376 histórico e goste de saber como era a vida de Gouveia no século passado.

1377 Usou da palavra o Senhor Presidente para deixar uma nota do agradecimento
1378 à Dra Maria Hermínia Fraga Tinoco Frade por esta doação e, portanto, o nosso
1379 Bem-haja quer a ela, quer ao seu pai.

1380 Considerando:

- 1381 • A proposta de doação efetuada pela Dra. Maria Hermínia Fraga Tinoco
1382 Frade à Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira de todos os exemplares do
1383 Jornal O Hermínio;
- 1384 • A intenção da Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira em digitalizar a
1385 coleção de forma a preservar os originais e disponibilizar o Jornal O
1386 Hermínio em formato digital;
- 1387 • O compromisso de entregar duas cópias desse trabalho à Dra. Maria
1388 Hermínia Fraga Tinoco Frade e ao seu pai Senhor Ulisses Frade;
- 1389 • O reconhecimento, a aceitação e o agradecimento da doação a favor do
1390 inventário e património do Município de Gouveia;

1391 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1392 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1393 setembro, ao abrigo do da alínea j) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma
1394 legal, proceder à **aprovação da proposta de aceitação da doação do Joenal**
1395 **“O Hermínio”** e que seja dado público reconhecimento e agradecimento da
1396 mesma à Dra. Maria Hermínia Fraga Tinoco Fraga e ao seu pai senhor Ulisses
1397 Frade, cujo auto de doação se encontra anexo á ata dela ficando a fazer parte
1398 integrante.

1399

5. OBRAS

1400 - - - 5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE
1401 PROJETO, CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE PROCEDIMENTO
1402 E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPETIVO PROCEDIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1403 ADMINISTRATIVO PARA O LANÇAMENTO DA EMPREITADA "CAMINHO
1404 DE ACESSO ÀS REGADAS – FASE 2", BEM COMO PROCEDER À
1405 NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI, GESTOR DO PROCEDIMENTO E
1406 FISCALIZAÇÃO:- Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

1407 - - - 5.2) PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE:- De Eurico
1408 Vieira da Cunha, contribuinte n.º 221164359 e Anabela Araújo Monteiro
1409 Pinheiro, contribuinte n.º 220157715, vêm requerer nos termos do n.º 1 do art.º
1410 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela
1411 Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008,
1412 na qualidade de promitentes-compradores a **emissão de certidão de**
1413 **compropiiedade para celebração de negócio jurídico** em relação ao prédio
1414 rústico sito na Quinta do Pimpão, na freguesia de Ribamondego, concelho de
1415 Gouveia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob o n.º
1416 628/20090123 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo rústico nº 93,
1417 com a área total de 9.782 m2.

1418 Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1419 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1420 setembro, o seguinte:

1421 a) **A emissão de parecer desfavorável** com base no teor da
1422 Informação dos Serviços Técnicos que se encontra anexa ao
1423 processo n.º 33/2021, tendo o prazo para os requerentes se
1424 pronunciarem em 12/05/2021 sem que tenham apresentado
1425 quaisquer declarações.

1426 - - - 5.3.) PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:- De João Sequeira Lopes,
1427 contribuinte n.º 152248706, com domicílio em Jungfraustrasse 1, Oftringn,
1428 Suíça, vem na qualidade de proprietário requerer, ao abrigo do art.º 14.º do
1429 Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação introduzida pelo
1430 Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, **Informação Prévia** sobre a
1431 possibilidade de realização de obras de reconstrução de edifício – habitação
1432 numa parcela de terreno de que é proprietário, no local designado de
1433 “Saborida”, na União de Freguesias de Melo e Nabais, concelho de Gouveia,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1434 descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob o n.º 514 e
1435 inscrito na respetiva matriz predial sob o art.º 359.

1436 Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1437 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1438 setembro, nos termos do n.º 1 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
1439 dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de
1440 setembro, proceder à emissão de **parecer favorável**, de acordo com a
1441 informação dos Serviços Técnicos, determinando ainda que o procedimento de
1442 controlo prévio para o presente processo deverá ser o licenciamento.

1443 - - - **5.4) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1444 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir**
1445 **efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,**
1446 **de 12 de setembro, em relação ao seguinte PROJETO DE ARQUITETURA:**

1447 - - - **5.4.1) Nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de**
1448 **16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014,**
1449 **de 9 de setembro:-** De BelaSerra – Mediação Imobiliária, Lda, de Paços da
1450 Serra, para Alteração de Edifício – TER – Casa de Campo: anulamento da
1451 decisão deliberada em reunião ordinária de Câmara em 25/02/2021.

1452 - - - **5.5) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1453 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir**
1454 **efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,**
1455 **de 12 de setembro, tomar conhecimento dos seguintes PROJETOS DE**
1456 **ESPECIALIDADES e proceder ao deferimento final dos respetivos**
1457 **processos de licenciamento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º**
1458 **do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada**
1459 **pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:-** De Eduardo Manuel
1460 Albuquerque Viegas, de Ribamondego, para Construção de Edifício –
1461 Habitação; De Lúcio António Marques da Silva, de Arcozelo da Serra, para
1462 Construção de Edifício – Arrumos; De Olga Maria da Fonseca Rodrigues
1463 Santinho, de Vila Franca da Serra, para Alteração de Edifício - Habitação.

1464 - - - **5.6) APROVAÇÃO DE PROJETOS GLOBAIS: Deliberou a Câmara, por**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1465 unanimidade, em conformidade com a informação dos Serviços Técnicos
1466 e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3
1467 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação
1468 dos seguintes Projetos de APROVAÇÃO GLOBAL, nos seguintes termos
1469 do art.º 102 – A e alínea c) do n.º 1 art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de
1470 16 de dezembro:- De Silvina Brás Sequeira, de São Paio, para
1471 Legalização de Edifício – Arrumos.

1472 6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

1473 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **130**, referente ao
1474 dia sete de julho, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
1475 **Operações Orçamentais** – Um milhão, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e
1476 setenta e um euros e quarenta e nove centimos (**€1.350.671,49**). **Em**
1477 **Operações Não Orçamentais** – Quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e
1478 oitenta e cinco euros e noventa centimos (**€521.485,90**).

1479 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1480 despesas a que se referem as requisições números **1149** a **1250**, bem como os
1481 pagamentos no montante de um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil, vinte
1482 e seis euros e três centimos (**€1.255.026,03**) a que se referem as Ordens de
1483 Pagamento números 2207, 2213, 2258 a 2286, 2287/1 a 2287/4, 2288/1 a
1484 2288/5, 2289/1 a 2289/6, 2290/1 a 2290/4, 2291/1 a 2291/5, 2292/1 a 2292/3,
1485 2293/1 a 2293/7, 2294/1 a 2294/4, 2295/1 a 2295/6, 2296/1 a 2296/6, 2297/1 a
1486 2297/6, 2298/1 a 2298/4, 2299/1, 2299/2, 2300/1, 2300/2, 2301/1 a 2301/5,
1487 2302/1 a 2302/4, 2303/1 a 2303/3, 2304/1 a 2304/5, 2305 a 2456, 2458 a 2483,
1488 2486, 2488 a 2490, 2492 a 2516, 2519 a 2539, 2540/1, 2541/1, 2542/1, 2543/1
1489 a 2543/2, 2544/1, 2545/1, 2546/1, 2547/1, 2548/1, 2549/1, 2550/1, 2551/1,
1490 2552 a 2554, 2556, 2557, 2560 a 2564.

1491 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi
1492 declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quarenta minutos, da
1493 qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º,
1494 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do
1495 Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1496

A Assistente Técnica

1497

1498

1499

1500

A Câmara Municipal

1501

1502

1503

1504

1505

1506

1507

1508

1509

1510

1511

1512

1513

1514

1515